

TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2024
TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS, através do Comitê Executivo ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2024, pelo regime e critério de menor preço por Item.

A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS, localizada à Rua DOM JOSÉ HASCHER, nº 382 – Bairro SÃO VIDAL, neste município de MÂNCIO LIMA/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$36.111,00 (trinta e seis mil, cento e onze reais)

2. Especificações Técnicas dos itens

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de construção de estacionamento na parte interna da escola, medindo 6mx25m (largura x comprimento), com estrutura coberta em aço e zinco, com piso em concreto armado e pintura (150m ²)	SERVIÇO	1
02	Serviço de instalação de portão rígido em aço, com largura de 3,42 x altura de 1,85 (6,32 m ²) na parte lateral da escola	SERVIÇO	1
03	Serviço de instalação de motor elétrico para portão em aço na parte lateral da escola.	SERVIÇO	1
04	Serviços de manutenção com instalação de espelho com moldura, medindo 2x1m na parede dos banheiros masculino e feminino	SERVIÇO	1
05	Serviço de manutenção corretiva em ar condicionado de 24 mil btus das salas de aula nº 01, 03, 07 e 08, split, com troca de tubulação de 2 metros, capacitor e troca de carga de gás completa.	SERVIÇO	1
06	Serviço de manutenção no freezer da cozinha, com troca de tubulação para passagem de gás, carga de gás e sensores.	SERVIÇO	1
07	Serviço de manutenção no bebedouro industrial dos alunos, com troca de torneiras, ventilador, reparo de vazamento de gás com solda e troca de gás completa.	SERVIÇO	1
08	Serviços de pequenos reparos com Troca de fechaduras em armário tipo colméia (sala dos professores)	SERVIÇO	1
09	Serviço de Limpeza de forro do bloco administrativo, medindo aproximadamente 420 m ² , com dedetização e retirada de entulho	SERVIÇO	1
10	Serviço de Limpeza de forro do bloco de salas de aula, com 8 salas, medindo aproximadamente 800 m ² , com dedetização e retirada de entulho	SERVIÇO	1

11	Serviço de Limpeza de forro do bloco de banheiros (16), refeitório (01) e cozinha (01), medindo aproximadamente 542 m ² , com dedetização e retirada de entulho	SERVIÇO	1
12	Serviço de limpeza de caixa d'água, totalizando 15 caixas com capacidade de 2000 litros no bloco administrativo, cozinha e banheiros masculino/feminino	SERVIÇO	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Carimbo e assinatura da empresa.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até o dia da análise.

Deverá ser apresentado também ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA referente aos serviços do item 2 deste termo, sob pena de desclassificação das propostas, caso não apresentar.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS, no dia: 12/11/2024 às 08h00.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate, apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação (verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.)

6. Local e Prazo para execução dos serviços e forma de pagamento:

Os serviços serão executados na parte física da Escola ANTÔNIO DE OLIVEIRA DANTAS no prazo de até 20 (VINTE) dias úteis (A construção de um estacionamento na parte interna da escola, medindo 6m x 25m (largura x comprimento), totalizando 150m². Este estacionamento será coberto com estrutura de aço e zinco, terá piso em concreto armado e será finalizado com pintura. (estacionamento). Além disso, será instalado um portão rígido em aço na parte lateral da escola, com dimensões de 3,42m de largura por 1,85m de altura, cobrindo uma área de 6,32m² (entrada/saída). Também na parte lateral, será instalado um motor elétrico para automatização do portão em aço (automação do portão). Os banheiros masculino e feminino receberão a instalação de espelhos com moldura, medindo 2m x 1m, para melhoria do ambiente (banheiros). Realizaremos manutenção corretiva em ar condicionado de 24 mil BTUs nas salas de aula nº 01, 03, 07 e 08, o que inclui a troca da tubulação de 2 metros, do capacitor e a carga completa de gás (salas de aula). Na cozinha, o freezer passará por manutenção com substituição da tubulação para passagem de gás, carga de gás e troca dos sensores (cozinha).

O bebedouro industrial dos alunos será submetido a manutenção, que incluirá a troca de torneiras, ventilador, reparo de vazamento de gás com solda e carga completa de gás (bebedouro). Na sala dos professores, serão realizados pequenos reparos com a troca de fechaduras em armários tipo colmeia (sala dos professores). O forro do bloco administrativo, com uma área de aproximadamente 420 m², passará por limpeza, dedetização e retirada de entulho (bloco administrativo). As mesmas ações de limpeza, dedetização e retirada de entulho serão realizadas no forro do bloco de salas de aula, que possui 8 salas e uma área aproximada de 800 m² (bloco de salas de aula). No bloco de banheiros (16 unidades), refeitório (01 unidade) e cozinha (01 unidade), que totalizam uma área de aproximadamente 542 m², também serão executadas as mesmas atividades de limpeza (banheiros, refeitório e cozinha). Por fim, a limpeza será feita em 15 caixas d'água, cada uma com capacidade de 2000 litros, localizadas no bloco administrativo, na cozinha e nos banheiros masculino e feminino (caixas d'água) que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do serviço, às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega do serviço e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

7. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 7.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8-Comprovante do Certificado de Registro Cadastral – CRC; (NO CASO DA ECF, apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica).
- 7.9- Atestado de Capacidade Técnica; (não precisa ser do ano em exercício);
- 7.10 Declaração do Simples Nacional; (caso a empresa jurídica não seja optante apresentar o recolhimento ao INSS(DARF));

Mâncio Lima – Acre, 07 de novembro de 2024.

DIENES DO NASCIMENTO LIMA
Presidente do Comitê Executivo